



PORTARIA N.º 377/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, §2º, II, a Art. 35 e Art 40, VII , b da Lei n° 853 de 08 de Maio de 2015, que trata dos profissionais administrativos da educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a) Lucivalda Alves dos Santos Barros, a progressão por nova titulação, passando de nível I para II, a partir da desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 19 de Outubro de 2017.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210224142949.pdf>
assinado por: idUser-108